

PROCESSO: 10315 /2020 PROTOCOLO: 1434765 FOLHA

Fis.: 05  
SEMFA  
Ass.: E

RUBRICA:

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO: Em 16/03/2020

À SEMGOV/SRI

PARA PROVIDÊNCIAS CONFORME SOLICITADO NA INICIAL.

EM 16 DE MARÇO DE 2020

*Emerson*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO N°  
10315/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha  
006

Rubrica



À

SEMMA/GAB,

De ordem da Sr<sup>a</sup>. Secretária Márcia Cristina Fonseca Bezerra, encaminho o presente caderno processual para ciência do **Requerimento N° 163/2020**, de iniciativa do Vereador Higner Mansur, bem como para manifestação urgente do pleito.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 28/04/2020,

WALDIR DA FRAGA BOTELHO  
Assessor Executivo Semgov  
Decreto 27.081/17



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG/DC

## RELATÓRIO DE VISTORIA AMBIENTAL

Nº 08/2020

Nome: SEMMA

Solicitante: Simoni Bióloga tel 99947-3221

Endereço: Ilha dos Meirelles

Bairro: Valão

Data: 11/09/2020

Causa: Análise de árvores

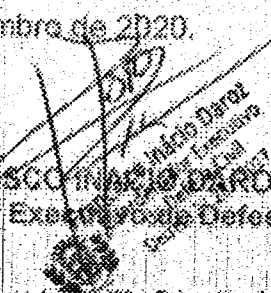
### TRANSCRIÇÃO

Realizamos vistoria nos indivíduos arbóreos localizados na ilha dos Meirelles, com o objetivo de avaliar os impactos sofridos pela vegetação por ocasião da enchente ocorrida no dia 25 de janeiro do corrente ano, encontramos espécies variadas da flora brasileira, que não estão ameaçadas de extinção, em perímetro urbano, visualizamos alguns indivíduos com troncos secos e apodrecidos, com presença de vegetação arbustiva, onde foi possível visualizar o posicionamento geral dos indivíduos, que estão perfeitas condições fitossanitárias, compondo as inúmeras espécies nativas da região, possuindo um valor afetivo, pela existência de que, segundo informações, existiu no passado um projeto, naquela ilha, em parceria com uma instituição de ensino superior de grande importância ecológica, existindo ainda resquício de construções precárias possivelmente usadas para educação ambiental, bem como uma alvenaria onde estavam instalados os sanitários. A ponte suspensa por cabo de aço que dá acesso à ilha encontra-se danificada, sendo necessário a sua interdição para evitar acidentes.

### PARECER

Do que foi analisado, constatamos que não houve alteração considerada no cenário ambiental da ilha dos Meirelles, por ocasião da inundação ocorrida em 25 de janeiro de 2020. Com relação a ponte de aço(suspensa)Se faz necessário realizar um serviço de interdição com barreira mecânica a fim de impedir o acesso de pessoas à ilha.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Setembro de 2020.

  
FRANCISCO INÁCIO DUROZ  
Coordenador Executivo de Defesa Civil

Rua Joubert Alves Ayres, 1052 – Bairro Ilha de Luz  
Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP: 22.309-500  
Tel.: 24-3811-2542 / 24-38614-3487  
e-mail: [coordenador@cachoeiro.es.gov.br](mailto:coordenador@cachoeiro.es.gov.br)  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de Novembro de 2020

De: Gerência de Recursos Naturais

Para: SEMGOV/SRI

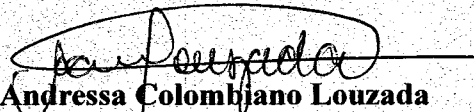
Em atenção ao OFICIO/CM/Nº 768/2020, encaminhado pelo Edil Higner Mansur, segue resposta à indicação.

Segue como solicitado copia do Laudo da Defesa Civil informando quanto ao estado da ponte da Ilha dos Meirelles.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Na oportunidade, renovo os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Andressa Colombiano Louzada**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Decreto Municipal nº 28.370/2019

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

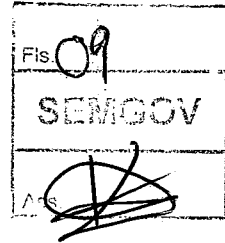
Rua Agrípino de Oliveira nº 60 • Independência  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450  
Tel.: 28 3155 - 5311

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100310035003100310031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**RESPOSTA Nº 1720/2020**

Ao  
Exmº. Sr.  
**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

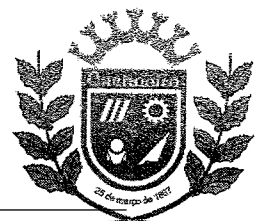
De ordem da Srª. Secretária Angeia de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao Requerimento nº 163/2020, de iniciativa do Vereador Higner Mansur.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 21/12/2020,

  
**WALDIR DA FRAGA BOTELHO**  
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



W W W . C A M A R A M U N I C I P A L D E I T A P E M I R I M . G O V . B R  
Autenticar documento em <http://www.sponline.com.br/cmci/autenticidade>  
Documento identificado por 31003100350031003100310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Pr **ICP** a Municipal de  
Ca **Brasil** de Itapemirim  
Assessor Executivo SEMGOV